



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1641

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Outros



## Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 REALIZADO NO DIA 22/05/2022.

A Câmara do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, considerando o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogáveis uma vez, por igual período”, bem como os termos do item 12.08 do Edital nº01/2022, “A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, a critério da Administração”, à vista do referido concurso ter sido homologado em 21 de junho de 2022, e considerando a conveniência da prorrogação, **PRORROGA, por 02 (dois) anos**, a partir de 21 de junho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento do cargo de *Procurador Jurídico*, realizado no dia 22 de maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã/SP, 13 de junho de 2024.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**

**Presidente**

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)  
Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

1 / 1